RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Recuperação Judicial
Autos n° 1046198-11.2019.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro de 2024,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-983 CT | TC / LS | RJ1 | BS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 7

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7

II.1.1. Evolução do Ativo Total 8

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8

II.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 11

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 12

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 13

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 13

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 15

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 16

Anexo VI – Cronograma Processual 17

Anexo VII – Da Recomendação n° 72, de 19 de setembro de 2020 18

Glossário 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17 de setembro de 2019. Após negociações com os credores, houve aprovação, em 07 de setembro de 2021, do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 3º Modificativo, cuja homologação com ressalvas ocorreu em 07 de fevereiro de 2022.

Ressalta-se que a assembleia geral de credores, em continuação, foi suspensa para o dia 20 de maio de 2024.

No período, a Recuperanda procedeu com o pagamento dos credores trabalhistas (Classe I), daqueles que forneceram seus dados bancários, que totalizaram R$ 61 mil, conforme comprovantes de pagamentos apresentados administrativamente.

Em relação a posição econômico-financeira, em fevereiro de 2024, a Recuperanda totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R$ 237,3 milhões e, endividamento próximo a R$ 316,7 milhões, dos quais R$ 22 milhões referem-se às dívidas concursais.

Ainda, apresentou Receita Líquida de R$ 1,9 milhão em 2024, até fevereiro, insuficiente para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros, refletindo em prejuízo líquido contábil de R$ 2 milhões.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *"Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares",* deste relatório.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-983 CT | TC / LS | RJ1 | BS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como das atividades por ela desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A Vibrasil[1] Indústria de Artefatos de Borrachas Eireli, com sede à Rua Coriolano Durand, 758 – Vila Santa Catarina – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob nº 61.243.507/001-60, constituída em 16/07/2019, tem como atividade econômica a fabricação de componentes automobilísticos de borracha.

A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	R$	%
Mary Idy Azzam	R$ 1.575.000,00	100,00%
TOTAL	**R$ 1.575.000,00**	**100,00%**

[1] A Vibrasil foi fundada em 1966, tendo como sócios Mary Idy Azzam e Riyad Eliya Azzam, esse falecido em 01 de setembro de 2014, passando desde então, a Recuperanda a figurar como sociedade unipessoal.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de fevereiro de 2024 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período de janeiro de 2024.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	jan/24	fev/24
Ativo	**79.542.457**	**79.351.890**
Ativo Circulante	**30.404.020**	**30.402.264**
Disponível	74.979	1.591
Duplicatas a receber	11.250.232	12.168.843
Contas a receber	4.654.469	4.654.469
Adiantamentos diversos	4.445.525	3.733.822
Estoque	8.908.707	8.819.625
Outros créditos	1.070.107	1.023.912
Ativo Não Circulante	**49.138.438**	**48.949.626**
Créditos e Valores	1.780.735	1.780.735
Imobilizado	46.691.233	46.502.421
Ativo Diferido	666.471	666.471
Passivo	**79.542.457**	**79.351.890**
Passivo Circulante	**78.735.187**	**79.818.124**
Fornecedores	13.285.136	13.733.901
Empréstimos e Financiamentos	15.400	15.400
Desconto de Duplicatas	9.662.495	9.802.061
Impostos e taxas a pagar	43.946.718	44.108.150
Obrigações sociais e trabalhistas	11.705.585	11.833.096
Contas a pagar	26.445	26.445
Provisões trabalhistas	93.410	299.071
Passivo Não Circulante	**236.849.043**	**236.849.043**
Recuperação Judicial	22.000.172	22.000.172
Devolução de Capital Social a Liquidar	925.000	925.000
Impostos e Encargos	206.206.588	206.206.588
Fornecedores	7.717.283	7.717.283
Patrimonio Liquido	**-236.041.773**	**-237.315.278**
Capital social	1.575.000	1.575.000
Reservas	6.582.675	6.582.675
Lucros/ Prejuízo acumulados	-243.049.583	-244.638.089
Resultado no Exercício	**-1.149.865**	**-834.864**

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Equivalente a 58,5% do **Ativo**, o **<u>Imobilizado</u>** perfez, em fevereiro/2024, R$ 46,5 milhões, refletindo no **reconhecimento mensal da depreciação de seus ativos.**

Os recebíveis de **"Duplicatas a Receber"** apresentaram aumento de 8%, no mês de fevereiro/2024, quando comparado ao mês de janeiro/2024, totalizando R$ 12,2 milhões.

O grupo de **Contas a Receber** manteve-se com saldo mês anterior em R$ 4,6 milhões, representando 6% **dos bens e direitos**. Contudo, não é possível identificar no balancete de verificação, de forma analítica, a composição do referido saldo, o que deve ser apresentado pela Recuperanda.

Os **Estoques** perfizeram R$ 8,8 milhões, representando 11% do total de **Ativos** e, com diminuição de 1% em relação ao mês anterior (R$ 8,9 milhões).

No mês de fevereiro/2024, os **Adiantamentos Diversos** somam R$ 3,7 milhões, representando 4,7% do total de **Ativos**.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

No que diz a respeito ao endividamento registrou aumento durante o período de janeiro e fevereiro de 2024, decorrente, principalmente, da movimentação da rubrica de **Fornecedores.**

Sem apresentar movimentação nos últimos seis meses, **os Impostos e Encargos**, classificados no **Passivo Não Circulante**, equivalem a 65% do endividamento total.

Os Impostos e Taxas a Pagar, classificados no Passivo Circulante, apresentam movimentações mensais e, representam 14% do Endividamento.

Os saldos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram R$ 22 milhões em fevereiro/2024, representando 7% do Endividamento.

Nota-se que a Recuperanda se utiliza da **operação desconto de duplicatas para financiamento de sua operação**, cujo saldo soma R$ 9,8 milhões em fevereiro 2024.

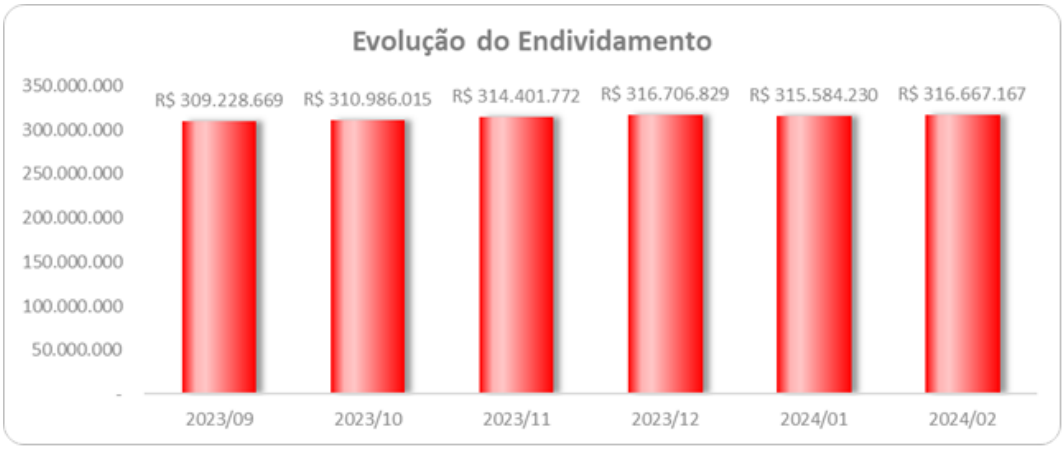

II.1.3. Patrimônio Líquido

Em fevereiro de 2024 o **Patrimônio Líquido negativo** na ordem de R$ 237,3 milhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	jan/24	fev/24	acumulado 2024
Receita Operacional Bruta	**3.876.572**	**3.246.571**	**7.123.143**
(-) Deduções da Receita Operacional	-2.924.934	-2.259.090	-5.184.024
Receita Líquida	**951.638**	**987.481**	**1.939.119**
(-) Custo dos Serviços Prestados	-1.349.323	-1.116.258	-2.465.581
= Resultado Bruto	**-397.685**	**-128.778**	**-526.462**
(=) Despesas Operacionais	**-734.306**	**-657.161**	**-1.391.467**
(-) Despesas Administrativas	-310.749	-268.398	-579.147
(-) Despesas Gerais	-317.279	-317.001	-634.280
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-106.279	-71.761	-178.040
= Resultado Operacional Líquido	-1.131.991	-785.938	-1.917.929
(=/-) Resultado Financeiro	**-17.874**	**-48.925**	**-66.800**
(-) Despesas Financeiras	-17.874	-48.925	-66.800
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-1.149.865**	**-834.864**	**-1.984.729**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-1.149.865**	**-834.864**	**-1.984.729**

Em 2024, até fevereiro, evidenciou Receita Líquida acumulada de R$ 1,9 milhões. No mês de fevereiro de 2024, perfez R$ 987 mil.

Os **Custos dos Serviços Prestados sobrepujaram a Receita Líquida acumulada em 127%,** na importância de **R$ 2,5 milhões.**

As **Despesas Operacionais** totalizaram R$ 1,4 milhões no exercício de 2024, destacando os seguintes grupos:

- **Despesas Gerais**: R$ 634,3 mil, que comportam as despesas de Bens Ativo Deduzido da Despesa, comissões, despesas com copa e cozinha, cartórios, vigilâncias.

- **Despesas Administrativas**: R$ 579,1 mil até fevereiro/2024

Com base nas demonstrações contábeis apresentadas, verifica-se que a Recuperanda apurou, **prejuízo líquido de R$ 2 milhões.** No mês de fevereiro/24, evidenciou resultado líquido negativo de R$ 834,9 mil.

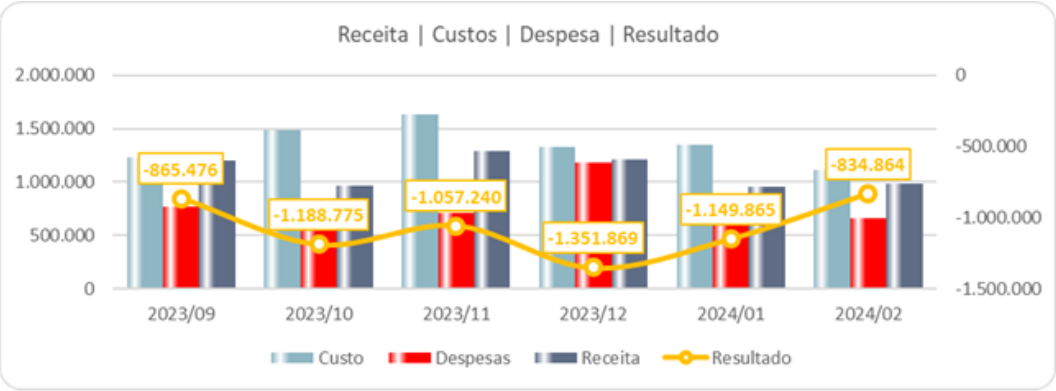

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

No.	Itens	fev/24 Em R$
1	Saldo Inicial das disponibilidades	70.737,11
	Saldos em contas correntes bancárias:	
1.1	Banco Alliance c/c	86,01
1.4	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0007129612	753,51
1.5	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0008014738	67,03
1.8	Caixa	5.800,38
1.9	Banco Fingate 237- 21- 212121-2	- 5,56
1.11	Banco Grafeno	5.602,14
1.15	Banco Grafeno vinculada 08196192-2	1,20
1.16	Banco Grafeno vinculada 0227589-9	57.832,40
1.19	Banco Grafeno vinculada 08117735-4	600,00
2	Entradas de Caixa do Período	2.396.400,86
2.1	Recebimentos de Venda	2.396.399,86
2.5	Outras Entradas	1,00
3	Saídas	- 2.458.760,58
3.1	Pagamentos de Compromissos	- 2.458.760,58
3.1.1	Pagamentos de fornecedores da atividade operacional	- 465.520,27
3.1.2	Salários e outras remunerações	- 354.590,17
3.1.4	Tributos	- 9.968,20
3.1.5	Serviços Prestados por Terceiros - PF e PJ	- 76.513,66
3.1.6	Despesas com Água, Luz, Telefone, Aluguel, Gás e Manutenção	- 79.747,93
3.1.7	Despesas com Combustíveis e Transportes	- 18.005,56
3.1.8	Outros pagamentos diversos relacionados a atividade operacional	- 27.673,60
3.1.10	Despesas Bancárias incluindo juros e encargos com empréstimos	- 20.921,50
3.1.11	Outros pagamentos diversos relacionados a atividade não operacional	- 26.853,26
3.1.12	Outros Pagamentos	- 321.128,60
3.1.14	Recompra de duplicatas	- 1.057.837,83
3.2	Pagamentos de Compromissos da Recuperação Judicial	-
4	Saldo Atual	8.377,39
5	Discriminação dos Saldos Existentes	8.377,39
5.1	Banco Alliance c/c	86,01
5.4	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0007129612	753,51
5.5	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0008014738	67,03
5.8	Caixa	5.800,38
5.9	Banco Fingate 237- 21- 212121-2	- 5,56
5.11	Banco Grafeno	11,49
5.15	Banco Grafeno vinculada 08196192-2	1,20
5.16	Banco Grafeno vinculada 0227589-9	898,33
5.19	Banco Grafeno vinculada 08117735-4	765,00
6	Check (movimentação do mês x extratos bancários):	- 0,00

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,26	0,26	0,28	0,29	0,27	0,27
Liquidez Corrente	0,38	0,38	0,39	0,41	0,39	0,38
Liquidez Geral	0,10	0,10	0,10	0,11	0,10	0,10
Índices de Estrutura de Capital	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Endividamento	-1,34	-1,34	-1,35	-1,35	-1,34	-1,33
Composição do Endividamento	0,24	0,24	0,25	0,25	0,25	0,25
Imobilização dos Recursos Não Correntes	9,85	13,62	19,11	24,84	58,66	-101,17
Instrumentos Financeiros	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Capital Circulante Líquido	-45.177.612	-46.535.945	-47.557.901	-47.452.526	-48.331.168	-49.415.860

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores no período de setembro de 2023 a fevereiro de 2024. Na memória de cálculo do saldo final há movimentações de “outros e afastados”.

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	135	129	122	121	118	118
Admitidos	0	0	0	0	3	0
Demitidos	5	7	2	2	3	4
Saldo Final	129	122	121	118	118	114

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17 de setembro de 2019. Após novas negociações com os credores, foi aprovado em 07 de setembro de 2021, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 3º Modificativo, sendo este homologado com ressalvas em 07 de fevereiro de 2022.

Como proposto no Plano, os pagamentos para a Classe I serão feitos no seu valor integral em até 12 meses após a homologação do PRJ, já para as Classes III e IV, será aplicado o deságio de 70% e 60%, respectivamente e o período de carência será de 18 meses após a homologação.

CLASSE I	
Início do Pagamento	após homologação do RJ
Fim	até 12 meses após a homologação
Condições	Até 05 salários mínimos, caso contrário igual a Classe III
Deságio	sem deságio

CLASSE III	
Início do Pagamento	18 meses após a homologação do PRJ
Fim	8 anos
Deságio	70,0%
Forma de Pagamento	13 parcelas semestrais, crescentes e sucessivas
Será corrigido	TR + 0,5% a.a.

CLASSE IV	
Início do Pagamento	18 meses após a homologação do PRJ
Fim	4 anos
Deságio	60,0%
Forma de Pagamento	9 parcelas semestrais, crescentes e sucessivas
Será corrigido	TR + 0,5% a.a.

Observa-se que foi designada assembleia geral de credores para votação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial nas seguintes datas: 11 de dezembro de 2023 em primeira convocação e 18 de dezembro de 2023 em segunda convocação ambas com horário de credenciamento às 09h00 e início da assembleia geral de credores às 10h00, no formato virtual, conforme edital de fls. 8604/8605.

A assembleia foi suspensa com continuação para o dia 20 de março de 2024.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

No período, a Recuperanda procedeu com o pagamento dos credores trabalhistas (Classe I), daqueles que forneceram seus dados bancários, que totalizaram R$ 61 mil, conforme comprovantes de pagamentos apresentados administrativamente.

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamentos realizados	Valor em aberto
I	21.185.938	-	21.185.938	60.970	21.124.968
III	15.582.040	10.907.427,85	4.674.611,93	-	4.674.612
IV	1.807.623	1.084.573,81	723.049,21	-	723.049
Total	**38.575.601**	**11.992.002**	**26.583.599**	**60.970**	**26.522.629**

Valores expressos em Reais R$

- Os pagamentos efetuados ocorreram entre os meses de janeiro e março/2023.

- Observa-se que a assembleia geral de credores em segunda convocação foi suspensa para o dia 20 de março de 2024

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período deste relatório.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Desta forma, no período, **não há pedidos de esclarecimentos e documentação complementar.**

Anexo VI – Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/09/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
27/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
09/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/10/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
26/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/02/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
05/03/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
03/02/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
14/02/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
02/10/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
10/11/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
17/11/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
06/03/2020	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
07/06/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
07/02/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
07/02/2024	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 58

Anexo VII – Da Recomendação n° 72, de 19 de setembro de 2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization .* Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).